

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Orgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				01.612.906/0001-20
Endereço				
Rua Moisés Miranda, 420				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Boa Ventura de São Roque	PR	85.225.000	42 - 3652 1194	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx - PR	
Responsável				CPF
Edson Flavio Hofmann				018601479-17
RG/SSP-	Função			
7.549.164-6	Prefeito Municipal		Prefeito Municipal	
Endereço				CEP
Rua Moises Miranda s/n centro				85.225.000

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa</b>	<b>Duração</b>	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
<b>Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná</b>	Término:	24 meses após publicação

**Identificação do Objeto:**

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.  
**O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques**

resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

**Justificativa da Proposição:**

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque UF PR

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel - 1.000 litros 02 ordenhas	Município de Boa Ventura de São Roque	A partir da publicação	24 meses após publicação no DIOE	Un	02	
2	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas	Município de Boa Ventura de São Roque	A partir da publicação	24 meses após publicação no DIOE	Un	03	
<b>TOTAL</b>							

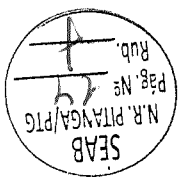
**5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: xxxxxx

Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque UF: PR

**6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)**

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares	05	11	16



Roberto Langner. -CPF:028.004.339-22 – Linha Carvalho-10001  
 Wilmar Erno Lambrecht- CPF 610944.399-91 – Linha Gaúcha-10001  
 Joelson Garcia - CPF 027.989.689-17 – B. dos Kruger-5001  
 Tiago Derkoski CPF: 060.244.299-08 – Rio do Grisse- 5001  
 Adenir Ferreira CPF: 676.686.589-04 – São Sebastião – 5001

TOTAL (sem repetição)

16

**7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Meta **Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.**

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Boa Ventura de São Roque, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura em anexo 1) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

EW BBRVICO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Boa Ventura de São Roque inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas/nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Edson Flavio Hoffmann	x
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Boa Ventura de São Roque	
Data:	16/11/2017	Assinatura

**08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**

Favorável a adesão do município ao Programa de Apoio a Cadernos Produtivos de Sees, pois os resfriadores de leite estão sendo utilizados pelas beneficiárias.

Nome: JOÃO RICARDO PACHULSKI  
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
 Local: Pitanga  
 Data: 21/11/2017  
 Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB  
 Nome: Norberto Anacleto Ortigara  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Local: Curitiba – PR  
 Data:  
 Assinatura  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

ANEXO 1

Nome	CPF	Localidade	Assinatura
<b>GRUPO 1 - Resfriador 1000 litros</b>			
Roberto Langner	028.004.339-22	Linha Carvalho	
Emidia Pinheiro Langner	034.947.869-41	Linha Carvalho	
Jorge Langner	044.406.999-28	Linha Carvalho	
<b>GRUPO 2 - Resfriador 1000 litros</b>			
Wilmir Erno Lambrecht	610.944.399-91	Linha Gaúcha	
Nelson Edmar Lambrecht	451.007.569-34	Linha Gaúcha	
Vanderleia de Fátima Krauczuk	049.897.369-74	Linha Gaúcha	
<b>GRUPO 3 – Resfriador 500 litros</b>			
Joelson Garcia	027.989.689-17	Bairro dos Kruger	
Adelina Mazur Garcia	014.929.899-40	Bairro dos Kruger	

Luiz Bernardes de Souza

871.747.159-15

Bairro dos Kruger

**GRUPO 4 – Resfriador 500 litros**

Tiago Derkoski	060.244.299-08	Linha Rio do Grisse
Ari Balbinotti	627.814.139-68	Linha Rio do Grisse
Rafael Babinotti Derkoski	047.967.159-16	Linha Rio do Grisse
Adir Moreira Matias	627.814.139-68	Linha Rio do Grisse

**GRUPO 5 – Resfriador 500 litros**

Adenir Ferreira	676.686.589-04	São Sebastião
Antonio Pereira dos Santos	427.590.219-04	São Sebastião
Nelson Ferreira	158.739.359-04	São Sebastião

COMPROVANTE

